ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que no mês de Setembro de 2024, não houve Licitantes Sancionados. De acordo a base legal do artigo 12, § 1º, da Lei 14.133/2021 e artigo 165 e 161 da Lei 14.133/2022.

O referido é verdade, Dou fé.

Salinópolis, 30 de Setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis